



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1418/2018

SUMULA: Inclui Programas, Objetivos e Metas no anexo I da lei 1347/2017.

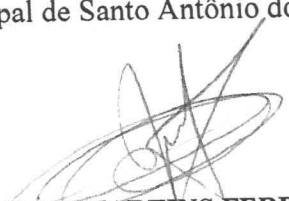
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui programas no anexo I da lei 1347/2017, que terá a seguinte redação:

Código	Programa	Objetivos	Un. Med	Meta	Valor
054	Parque Público Ecológico	Iluminação da Pista de Caminhada	Pontos	100	187.600,14
		Plantio de Grama ao redor da Pista de Caminhada	M²	5000	30.000,00
		Arborização da Pista de Caminhada	Mudas	120	8.400,00
		Guarda Corpo na Pista de Caminhada	M²	2640	120.476,19
		Quiosque de 25 m²	Unidade	10	152.523,81

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 03 de outubro de 2018.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal